

## RESOLUÇÃO SESA Nº 1008/2024

*Dispõe sobre indicação de servidor para responder pelo Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Seção de Regional, na 04ª Regional de Saúde em Irati, durante a Licença Médica da titular.*

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,
- o contido no protocolado nº **22.558.402-8**.

### RESOLVE:

**Art. 1º Designar** a servidora **CHRISTIANE DMETERKO**, RG. nº 7.233.129-0/PR, Assistente Social, para responder pelo Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Seção de Regional, Símbolo CCE-13, na 04ª Regional de Saúde, sede em Irati, desta Secretaria de Estado da Saúde, no período de **15/07/2024** a **13/08/2024**, em substituição, durante a Licença Médica da titular **JULIANA TRINKAUS MENON**, RG nº 8.063.196-0 /PR.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente.*

Dr. César Augusto Neves Luiz  
(César Neves)  
**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br)



ePROCOLO



Documento: **RES1008\_SUBSTITUICAODECCE\_JULIANATRINKAUSMENON\_CHRISTIANEDMETERKO\_03RS.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 08/08/2024 16:17.

Inserido ao protocolo **22.558.402-8** por: **Maria Helena Loezer** em: 08/08/2024 15:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**897c420fc761d423f55fec94b3dbc265**.